



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 101/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Carlos Radoski, investido no cargo de Escriturário, matrícula nº 1521, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 29 de janeiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL